

PRIMEIRA CÂMARA – RECURSO *EX OFFICIO* Nº. 407/2007

PROCESSO ORIGINAL Nº. 0104 00505/2007-0

RECORRENTE: RELVA REFRIGERANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 08/07/2008.

ACÓRDÃO N.º 130/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Incentivo Fiscal. Empresa Industrial. Saídas de produtos acabados resultantes de fabricação própria. Dispensa de 60% do imposto apurado. Ocorrência.

Recurso de ofício conhecido e não provido, para manter a Decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o Auto de Infração 49304. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 09 de julho de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO - Presidente

CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Relator

JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO - Conselheiro

JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro

CHRISTIANNE ARRUDA - Procuradora do Estado